



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 576/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 02543/2017 e o teor da PORTARIA GDPG Nº 575/2017,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público de Categoria Especial e Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA, para substituir a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelos períodos de 23/10/2017 a 01/11/2017 e 25/06/2018 a 14/07/2018, por motivo de gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

